PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
Estudo Técnico Preliminar (ETP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2926/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, PROBLEMA E JUSTIFICATIVA (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, I e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, I)

Necessidade: A Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaraqueçaba/PR necessita realizar procedimento para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos, destinados ao atendimento das unidades da rede municipal de ensino e dos setores vinculados à Secretaria, visando proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e operacionais.
A demanda contempla a aquisição de bens destinados à estruturação, complementação e modernização dos ambientes escolares e administrativos, incluindo equipamentos audiovisuais e de sonorização, dispositivos de segurança e conectividade, eletrodomésticos e equipamentos para os ambientes de cozinha e apoio, mobiliários e equipamentos destinados às atividades administrativas. Entre os itens previstos no Documento de Formalização de Demanda encontram-se televisores e respectivos suportes, caixas de som, mesas de som, microfones, câmeras de segurança, máquinas de lavar roupas, coifas industriais, panelas de pressão, multiprocessadores, armários, cadeiras e demais bens relacionados no levantamento da demanda.
A aquisição tem como finalidade atender às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e operacional das unidades escolares e dos setores administrativos, de modo a proporcionar ambientes mais funcionais, organizados, seguros e adequados às atividades desenvolvidas por alunos, professores, servidores e demais integrantes da comunidade escolar.

Problema: A ausência ou insuficiência de materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos adequados pode comprometer o funcionamento regular das unidades escolares e dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, dificultando a execução das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio. A necessidade de disponibilizar bens compatíveis com as demandas atuais da rede municipal de ensino evidencia a importância de promover a reposição, a complementação e a modernização da infraestrutura existente, conforme as necessidades identificadas pela Administração.
A insuficiência de equipamentos audiovisuais e de sonorização pode limitar a realização de atividades pedagógicas, reuniões, apresentações, eventos e projetos educacionais. Da mesma forma, a necessidade de aprimoramento dos recursos de segurança e conectividade pode comprometer as condições de monitoramento e a infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos de ensino. A falta de eletrodomésticos e equipamentos apropriados para os ambientes de cozinha e apoio pode dificultar a execução das atividades cotidianas, enquanto a insuficiência de mobiliários adequados pode prejudicar a organização dos espaços e as condições de trabalho dos profissionais da educação.
No âmbito administrativo, a disponibilidade insuficiente de equipamentos e mobiliários compatíveis com as atividades desenvolvidas pode afetar a funcionalidade dos ambientes, a organização dos setores e a eficiência dos procedimentos internos. Dessa forma, torna-se necessário atender às demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, buscando assegurar que as unidades escolares e os setores administrativos disponham dos recursos materiais necessários ao desempenho de suas atribuições.

Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de infraestrutura e funcionamento à rede municipal de ensino e aos setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Guaraqueçaba/PR, mediante a aquisição de bens permanentes compatíveis com as necessidades identificadas no Documento de Formalização de Demanda.
A disponibilização dos equipamentos audiovisuais e de sonorização contribuirá para o apoio às atividades pedagógicas, reuniões, apresentações, eventos e demais ações educacionais. A aquisição de câmeras de segurança e equipamentos de conectividade possibilitará o aprimoramento dos recursos tecnológicos e dos

mecanismos de monitoramento dos ambientes escolares, conforme as finalidades previstas pela Administração.
A aquisição de eletrodomésticos e equipamentos destinados às cozinhas e aos ambientes de apoio visa proporcionar melhores condições para a execução das atividades cotidianas das unidades escolares. Por sua vez, a disponibilização de mobiliários e equipamentos para os setores administrativos contribuirá para a organização dos espaços, a funcionalidade dos ambientes e a melhoria das condições de trabalho dos servidores municipais.

A contratação também permitirá atender às necessidades de substituição, complementação e modernização dos bens utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, buscando assegurar maior durabilidade, funcionalidade e adequação dos materiais às finalidades a que se destinam. A definição das especificações técnicas dos produtos deverá considerar os requisitos necessários ao uso pretendido, de modo a garantir qualidade, segurança, compatibilidade e condições adequadas de funcionamento.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária ao atendimento do interesse público, por contribuir para a continuidade e a melhoria dos serviços educacionais prestados pelo Município, favorecendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas e proporcionando melhores condições de atendimento à comunidade escolar. A contratação deverá observar as necessidades previamente identificadas, as especificações técnicas estabelecidas e os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, II e Decreto Mun. nº 001/24)

A contratação deverá observar os princípios e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação municipal aplicável e as demais normas pertinentes à aquisição de materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos destinados à Secretaria Municipal de Educação de Guaraqueçaba/PR.

Os fornecedores interessados deverão atender aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e, quando cabível, qualificação técnica, conforme as exigências pertinentes e proporcionais ao objeto, estabelecidas no instrumento convocatório, em conformidade com a legislação vigente.

A aquisição deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:
Qualidade e condições dos bens: os materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos deverão ser novos, de primeiro uso, sem utilização anterior, entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento e adequados às finalidades a que se destinam. Não serão aceitos bens usados, recondicionados ou que apresentem avarias, defeitos, danos ou desconformidades em relação às especificações estabelecidas pela Administração.
Conformidade com as especificações técnicas: os produtos deverão atender integralmente às descrições, características, dimensões, capacidades, materiais, funcionalidades, quantidades e demais requisitos definidos para cada item no instrumento de contratação. As especificações deverão ser compatíveis com as necessidades das unidades escolares e dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, observando-se os padrões de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho necessários ao uso pretendido.
Adequação à finalidade de uso: os bens deverão apresentar características compatíveis com os ambientes e as atividades aos quais serão destinados, abrangendo, conforme o item, equipamentos audiovisuais e de sonorização, dispositivos de segurança e conectividade, eletrodomésticos, equipamentos para cozinhas e ambientes de apoio, mobiliários e equipamentos administrativos e pedagógicos.
Acessórios, componentes e funcionamento: os equipamentos deverão ser fornecidos com os acessórios, componentes, cabos, peças e demais elementos indispensáveis ao seu funcionamento regular, quando aplicáveis e previstos nas especificações do respectivo item. Quando houver necessidade de montagem,

instalação ou configuração, as responsabilidades do fornecedor deverão estar expressamente definidas no instrumento de contratação.

Garantia e assistência técnica: os bens deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e funcionamento, observados os prazos legais e as condições estabelecidas no instrumento de contratação. Quando aplicável, deverão ser disponibilizadas informações sobre assistência técnica, canais de atendimento e procedimentos para acionamento da garantia, de modo a permitir a adequada manutenção e utilização dos equipamentos durante sua vida útil.

Entrega dos materiais: os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro dos prazos, nas condições e conforme os quantitativos definidos no instrumento de contratação e nas respectivas autorizações de fornecimento. A entrega deverá ocorrer de forma organizada, com acondicionamento e transporte adequados, a fim de evitar avarias, perdas ou danos aos bens.

Recebimento e fiscalização: o recebimento dos materiais será acompanhado por servidor(es) designado(s) pela Administração, que deverão conferir as quantidades, as especificações, a integridade física, os acessórios e, quando cabível, o funcionamento dos equipamentos. Os bens que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação ao objeto contratado poderão ser recusados, devendo o fornecedor providenciar sua substituição ou regularização, nos prazos e condições estabelecidos no instrumento de contratação, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Documentação e informações técnicas: quando aplicável, os produtos deverão ser acompanhados de manuais de utilização, instruções de montagem, certificados, termos de garantia e demais documentos necessários à instalação, operação, conservação e manutenção, em língua portuguesa ou conforme as exigências legais pertinentes.

Eficiência, segurança e durabilidade: sempre que tecnicamente viável e economicamente justificável, deverão ser considerados critérios de eficiência energética, segurança, resistência, durabilidade e facilidade de manutenção, especialmente para equipamentos elétricos e eletrônicos e bens sujeitos a uso frequente nas unidades escolares e nos setores administrativos.

Obrigações do fornecedor: a contratada deverá cumprir as condições de fornecimento previstas no instrumento de contratação, manter as condições de habilitação exigidas durante a execução contratual, responsabilizar-se pela entrega dos bens em conformidade com as especificações e atender às solicitações de substituição, correção ou assistência relacionadas a desconformidades verificadas, observados os prazos e as condições legal e contratualmente estabelecidos.

A definição dos requisitos específicos de cada produto deverá constar na relação de itens e nas respectivas especificações técnicas que integrarão o procedimento de contratação, evitando descrições genéricas que possam comprometer a adequada identificação do objeto. Os critérios deverão ser objetivos, necessários e proporcionais à finalidade pretendida, sem impor exigências excessivas ou restrições indevidas à competitividade.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos buscam assegurar que os bens adquiridos atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guaraqueçaba/PR, proporcionando qualidade, funcionalidade, segurança, durabilidade e condições adequadas de utilização, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, planejamento, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, VIII e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, I)

A aquisição de materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos destinados à Secretaria Municipal de Educação de Guaraqueçaba/PR tem como resultado pretendido o aprimoramento da infraestrutura física, tecnológica, administrativa e operacional das unidades da rede municipal de ensino e dos setores vinculados à Secretaria, proporcionando melhores condições para a execução das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.

Com a contratação, busca-se alcançar os seguintes resultados:

Melhoria da infraestrutura escolar e administrativa: disponibilizar equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos adequados às necessidades identificadas, contribuindo para a organização, funcionalidade e modernização dos ambientes utilizados por alunos, professores, servidores e demais integrantes da comunidade escolar.

Aprimoramento das atividades pedagógicas: proporcionar melhores condições para a realização de aulas, apresentações, reuniões, eventos e projetos educacionais, mediante a disponibilização de equipamentos audiovisuais e de sonorização compatíveis com as finalidades pretendidas.

Fortalecimento da infraestrutura tecnológica e de segurança: ampliar e aprimorar os recursos tecnológicos e os mecanismos de monitoramento dos ambientes escolares, por meio da disponibilização dos equipamentos de segurança e conectividade previstos na demanda, observadas as necessidades e as condições de instalação de cada unidade.

Melhoria das condições dos ambientes de apoio: disponibilizar eletrodomésticos e equipamentos destinados às cozinhas e demais espaços de apoio das unidades escolares, contribuindo para a organização e a execução das atividades cotidianas desses ambientes.

Adequação dos espaços de trabalho: fornecer mobiliários e equipamentos para os setores administrativos e pedagógicos, buscando favorecer a organização dos espaços, a funcionalidade dos ambientes e condições mais adequadas para o desempenho das atribuições dos servidores municipais.

Reposição, complementação e modernização dos bens existentes: atender às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a aquisição de materiais que permitam complementar a estrutura disponível e substituir ou modernizar bens quando necessário, de acordo com as especificações e prioridades estabelecidas pela Administração.

Continuidade e eficiência dos serviços públicos educacionais: reduzir as dificuldades operacionais decorrentes da insuficiência de equipamentos e mobiliários adequados, contribuindo para o funcionamento regular das unidades escolares e dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Uso eficiente dos recursos públicos: buscar a aquisição de bens com qualidade, durabilidade, segurança e desempenho compatíveis com as finalidades pretendidas, mediante especificações objetivas, avaliação das propostas e observância dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Aprimoramento da gestão patrimonial: possibilitar o adequado recebimento, registro, incorporação, distribuição e controle dos bens permanentes adquiridos, favorecendo sua utilização conforme as finalidades públicas previstas e sua conservação ao longo da vida útil.

Os resultados pretendidos deverão ser avaliados pela Administração mediante a verificação do atendimento das necessidades identificadas, da conformidade dos bens entregues com as especificações contratadas, da integridade e do funcionamento dos equipamentos, quando aplicável, bem como de sua efetiva destinação às unidades escolares e aos setores indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a melhoria das condições materiais e operacionais da rede municipal de ensino, favorecendo o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas e a prestação de serviços públicos mais adequados à comunidade escolar. Os resultados deverão ser alcançados com observância dos quantitativos, das especificações técnicas, das condições de fornecimento e da disponibilidade orçamentária, buscando assegurar o atendimento do interesse público e a utilização responsável dos recursos municipais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, V e Decreto Mun. nº 001/24)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	TV SMART 75" UHD contendo no mínimo as configurações: Resolução da tela 4K (3840x2160); Processador 4K; Potência mínima 20W RMS; com design fina; Wifi; Bluetooth; Voltagem Bivolt; com entrada de USB; mínima 3 entradas HDMI; entrada Ethernet LAN; Espelhamento de Tela, TV Plus Canais; Sintonizador analógica; Som adaptativo; Apple Air Play; guia de voz; Tecnologia HDR com realce de contraste; Largura sem base 167,75 cm, Altura sem base 96,24 cm; Profundidade sem base 6,11 cm; com sincronia sonora; com Homologação pela Anatel, garantia mínima 1 ano.	10	UNIDADE
02	Suporte articulado para instalação do aparelho televisor na parede, padrão versa, com organizador de cabos, confeccionado em aço carbono, com sistema de ajuste e inclinação, função avanço e recuo de tela, giro horizontal mínimo de 90º, compatível com equipamento fornecido. Deverá conter parafusos, buchas e manual do fabricante.	10	UNIDADE
03	MÁQUINA LAVA E SECA 11 KG Material do cesto Inox Níveis de secagem 3 Capacidade de lavagem 11kg/7kg Tensão:127v Dimensão aproximada: 850mm x 600mm x 600mm A x L X P Classificação energética A . Garantia mínima 1 ano.	02	UNIDADE
04	Lavadoura de roupas semiautomática, tipo tanquinho, capacidade de 7 kg, com dispenser de sabão e filtro de fiapos, turbilhonamento, timer, no mínimo 5 programas de lavagem, 110 V, selo Procel, garantia de 12 meses.	01	UNIDADE
05	CAIXA DE SOM BLUETOOTH ATIVA 1000W amplificada com alto-falante de 12 e streaming de áudio bluetooth de alta qualidade. Com o Quick Smart DSP, controle de nível de entrada e medidores e controle de volume principal para otimizar a estrutura de ganho, tudo via LCD. O amplificador de potência Classe D de 1000 W de alta eficiência POTÊNCIA:1000W cada caixa RESPOSTA DE FREQUÊNCIA:65 Hz - 18 kHz ENTRADAS:02 XLR/TRS Combo; 01 x 3.5 mm SAÍDAS:01 XLR ALIMENTAÇÃO:100 - 240 V~, 50 - 60 Hz, 0.8 - 0.5 Tripé para caixa de som ativa incluso. Garantia mínima 1 ano.	03	UNIDADE
06	Mesa De Som 4 Canais Bluetooth Interface de áudio usb Descrição: Mesa interface UBS indicada para transmissões ao vivo, web rádio; podcast; transmissão e gravação de podcast; transmissão no google meet, zoom, skype, etc; gravação de áudio em pen drive. Características: 4 canais (3+1); entradas XLR / P10; entrada Mic Phanton Power 48V; saída estéreo para gravação; equalizador de 2 bandas para cada canal de entrada; efeito fx - Reverberador profissional (2 canais); monitoração fone de ouvido; conexão MP3 / Pendrive Usb; interface para Pc; display - mostra a operação e status de reprodução; alimentação via Usb Pc / Fonte 5v. Garantia mínima 1 ano.	03	UNIDADE
07	MICROFONE DUPLO SEM FIO, ESPECIFICAÇÕES GERAIS: FREQUÊNCIA PORTADORA 640.000 - 664.750 MHZ DIVIDIDOS EM 100 CANAIS, TIPO DE MODULAÇÃO FM, LARGURA DA BANDA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO 100 - 14.000 HZ DISTORÇÃO THD 0.8%, RELAÇÃO SINAL / RUÍDO 105 DB (A), POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO	05	KIT

08	MICROFONE COM FIO, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40HZ – 20KHZ, SENSIBILIDADE: 2,5 MV/PA, IMPEDÂNCIA ELÉTRICA: 580 OHMS, IMPEDÂNCIA DE CARGA RECOMENDADA: 2.000 OHMS, PADRÃO POLAR: SUPERCARDIOIDE, SAÍDA DE ÁUDIO: XLR BALANCEADO (3 PINOS, MACHO), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO PRETO, DIMENSÕES: 190 MM (COMPRIMENTO) X 51 MM (DIÂMETRO) PESO: 320 G – IGUAL OU SUPERIOR AO AKG P5 S. Garantia mínima 1 ano.	05	UNIDADE
09	Caixa Ativa (Com amplificador embutido) RETORNO / MONITOR DE PALCO. Especificações: Potencia: 800W max Resposta de frequência: 65hz - 20khz Entrada e saída auxiliar XLR (sinal) Monitor Clip e Limiter Integrados Equalizador: Grave, Médio, Agudo Voltagem: 110 / 240v Ventilação forçada (cooler) Esta versão não tem saída para tocar caixa passiva. A caixa contem: 1 - Alto falantes 12" / 96,5db spl 1 - Driver 1" Agudo / 110db spl Sobre o gabinete: Confecção em MDF ou Naval Dimensões: 54 x 40 x 35cm. Garantia mínima 1 ano.	03	UNIDADE
10	Coifa industrial de parede em aço inox chapa 430, dimensões mínimas de 120cmde largura x 80cm altura x 50cm de profundidade, contendo, no mínimo 01 metro de duto de 20cm galvanizado com 60 cm de altura, 01 pestana de 20cm, uma curva 90° de 20cm, com exaustor industrial blindado de 20cm, bivolt, vazão mínima de 1.200 m³/h, nível de ruído máxima 40dB, com regulador de velocidade. Voltagem: 110/220V. Garantia mínima 1 ano.	03	UNIDADE
11	Kit Câmera de Segurança Wi-Fi com Lentes Duplas (3.6mm + 6mm), Resolução de 4MP/4K, com Cartão de Memória MicroSD de 128GB incluso. • Tipo de Câmera: Câmera de Segurança Inteligente Wi-Fi (IP) para ambiente interno/externo (proteção contra chuva e poeira). • Sistema de Lentes: Lente Dupla integrada, sendo uma de 3.6mm (ângulo aberto de visão) e uma de 6mm (maior alcance e detalhamento). • Resolução de Imagem: Resolução mínima de 4 Megapixels (4MP) com processamento ou interpolação compatível com exibição ultra HD / 4K. • Armazenamento: Acompanha obrigatoriamente 01 (um) Cartão de Memória MicroSD de 128GB, classe 10 (específico para gravação de vídeo em alta definição). • Conectividade: Conexão sem fio Wi-Fi (frequência de 2.4 GHz) e interface de rede cabeada via porta RJ45. • Recursos de Visão Noturna: Modo colorido e modo infravermelho automático, equipada com LEDs brancos e LEDs IR. • Recursos Inteligentes: Detecção de movimento humano, rastreamento automático (Auto Tracking) e notificações em tempo real via aplicativo. • Áudio Bidirecional: Alto-falante e microfone integrados para comunicação remota. • Alimentação: Fonte de alimentação bivolt automática (110V/220V) inclusa no kit. Garantia mínima 1 ano.	28	UNIDADE
12	Panela de pressão 7 L. Com fechamento externo. Corpo de alumínio com espessura de 3,8 mm que proporciona cozimento rápido e uniforme. Panela com acabamento interno satinado e externo polido. Tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado. Alças de baquelite antitérmico que oferecem segurança durante o manuseio.	15	UNIDADE
13	Panela de pressão 4,5 L. Com fechamento externo. Corpo de alumínio com espessura de 3,8 mm que proporciona cozimento rápido e uniforme. Panela com acabamento interno satinado e externo polido. Tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado. Alças de baquelite antitérmico que oferecem segurança durante o manuseio.	15	UNIDADE

14	MULTIPROCESSADOR 7 EM 1, PRETO 127V, JARRA DO PROCESSADOR, 3,2 litros e a capacidade útil é de 2 litros. Espaço suficiente para processar alimentos e preparar refeições em grandes porções. JARRA DO LIQUIDIFICADOR: 3 litros + filtro. A capacidade útil é de 2,1 litros e também proporciona receitas tamanho família. Altura: 40 cm, Largura: 27,5 cm, Profundidade: 26 cm, Peso: 2,3kg, Potência: 1000W, Tensão/Voltagem: 127V, na Cor Preta. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 Multiprocessador, 1 Copo de liquidificador + filtro, 1 Lâmina Picadora, 1 Lâmina Raladora, 1 Lâmina Fatiadora, 1 Lâmina Palitadora, 1 Espremedor, Manual de Instruções. Garantia mínima 1 ano.	30	UNIDADE
15	ARMÁRIO ALTO EM MDF MELAMÍNICO BP, COR DE REFERÊNCIA - CINZA CRISTAL, TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE 18 MM COM 02 PORTAS E 06 PRATELEIRAS, SENDO 03 EM CADA LADO, PUXADORES E FECHADURAS INDIVIDUAIS. LATERAIS E BASE DE 15 MM, SISTEMA DE FIXAÇÃO MINIFIX; DOBRADIÇA 110°, BASE COM SAPATA NIVELADORA. DIMENSÕES: 100 CM X 43 CM X 154 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA).	10	UNIDADE
16	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, ERGONÔMICA MODELO REFERÊNCIA START 4001, MARCA CAVALETTI, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. ASSENTO: ESTRUTURA DO ASSENTO EM MADEIRA MULTILAMINADA COM ESPESSURA DE 12 MM A 15 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM O MÍNIMO DE 50 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE ENTRE 45 A 50 KG/M³, LARGURA MÍNIMA DE 46 A 48 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 45 CM, CONTRACAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER. A CADEIRA DEVE POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM ALTURA MÍNIMA (42 CM A 46 CM), OU SEJA, PRIMEIRA ALTURA PODERÁ ESTAR NO INTERVALO, E ALTURA MÁXIMA MÍNIMA DE 54 CM, REGULAGEM A GÁS FEITA POR ALAVANCAS DE METAL E BORDA FRONTAL ARREDONDA. ENCOSTO: EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE 60 MM E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M³, OU EM TELA DE ALTA RESISTÊNCIA COM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. LARGURA MÍNIMA DE 46 CM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 60 A 70 CM. CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO. BORDA FRONTAL ARREDONDA. RELAX: RELAX LIVRE, POSSUIR AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA POR MANÍPULO FRONTAL. APOIO DOS BRAÇOS: EM FORMATO SL OU T, ALTURA DE NO MÍNIMO 20 CM COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ALTURA EM NO MÍNIMO 7 (SETE) POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO, MEDIANTE BOTÃO. DISTÂNCIA ENTRE OS APOIOS MÍNIMO DE 46 CM COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE, A FAIXA DE REGULAGEM DEVE COBRIR UMA EXTENSÃO DE PELO MENOS 60 MM. CUMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM. LARGURA ÚTIL DE NO MÍNIMO 4 CM. MATERIAL DA ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM ALMA DE AÇO PINTADO. BASE: GIRATÓRIA EM FORMATO ARANHA DE CINCO HASTES DE AÇO, COM CAPA DE NYLON, PINO DE RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DUPLOS COM 60 MM DE DIÂMETRO EM PU. COR: PRETA. CAPACIDADE PARA SUPORTAR O MÍNIMO DE 110 KG. ENTREGA: MONTADA E COM MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS CONTRA DEFEITOS	20	UNIDADE

	DE FABRICAÇÃO NAS ESTRUTURAS METÁLICAS E PEÇAS PLÁSTICAS COM FUNÇÃO ESTRUTURAL E 1 (UM) ANO PARA OS DEMAIS COMPONENTES.		
17	Mesa Escritório Escrivaninha 140cm x 60cm, Pés em Metal Tampo 100% MDF Industrial, tampo em MDF de 3cm e pés em metal com regulagem de altura, garantindo estabilidade e adaptação ao ambiente. Características: - Tampo em MDF de 3cm - Suporta até 80kg - Pés em metal com regulagem de altura - Acabamento em BP Dimensões do Produto Montado: - Altura: 74cm - Largura: 140cm - Profundidade: 60cm - Cor: Nogal/Preto Deverá ser entregue montado	20	UNIDADE
18	FRAGMENTADORA DE PAPEL - 15 FOLHAS Especificações: Fragmentadora de papel 15 folhas "A4" ou ofício; - Capacidade: 20 litros; - Voltagem: 127V ; - Tipo de fragmentação: picote 4x40mm, fragmentar CD/Cartão/Grampos; - Nível de ruído: 70db; - Potência: 320W; - Sensor de presença de papel; - Reversão automática e/ou manual; - Sensor de segurança da lixeira cheia; - Indicador de lixeira aberta, cheia, excesso de papel, temperatura do motor ligado e desligado; -Nível de segurança: P4; - Abertura de inserção: 220mm; - Velocidade mínima de fragmentação: 1,8m/min. Garantia mínima 1 ano.	01	UNIDADE
19	NOBREAK 2.200 VA Fator de potência em VA de saída: 0.7; Com tecnologia DC START, pois permite ligar o nobreak pelo botão liga/desliga mesmo na ausência de energia elétrica; Voltagem de saída: 115V; Voltagem de entrada: 115V/220V; Potência nominal de 2.200 VA para suportar equipamentos exigentes; Ter de 8 a 10 tomadas de saída para múltiplos dispositivos; Número de tomadas 10A: 8; Religamento automático: o nobreak reinicia automaticamente quando a rede elétrica volta ao normal, mesmo estando a bateria descarregada; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) para proteção; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Bivolt; Carregamento automático: a bateria é carregada mesmo com o nobreak desligado, bastando que o aparelho esteja conectado à rede elétrica. Garantia mínima 1 ano.	10	UNIDADE
20	Batedeira com especificações mínimas: • 4 velocidades + Turbo • 1 tigela em plástico com capacidade para 4L • Batedores em aço inox para massas leves • Batedores em aço inox para clara em neve • Botão ejetor dos batedores • Botão de articulação • Unidade motora pode ser usada fora da base (pode ser usada como portátil) • Potência de 500W	05	UNIDADE
21	FORNO ELÉTRICO 127V 60LT: DE BANCADA, CAPACIDADE MÍNIMA 60 LITROS, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS COM AVISO SONORO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; VOLTAGEM 127V, POTÊNCIA MÍNIMA 1600W, LÂMPADA INTERNA; FUNÇÃO DOURADOR; CONTROLE AO - FORNO ELETRICO 127V 60LT: DE BANCADA, CAPACIDADE MÍNIMA 60 LITROS, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS COM AVISO SONORO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; VOLTAGEM 127V, POTÊNCIA MÍNIMA 1600W, LÂMPADA INTERNA; FUNÇÃO DOURADOR; CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; ISOLAMENTO TÉRMICO TOTAL; GRELHA EM AÇO INOXIDÁVEL REMOVÍVEL E PORTA COM VIDRO DUPLO; CORPO INTERNO AUTO LIMPANTE.	15	UNIDADE

	CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.		
22	FORNO ELÉTRICO 127V 80LT: DE BANCADA, CAPACIDADE MÍNIMA 80 LITROS, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS COM AVISO SONORO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; VOLTAGEM 127V, POTÊNCIA MÍNIMA 1600W, LÂMPADA INTERNA; FUNÇÃO DOURADOR; CONTROLE AO - FORNO ELETRICO 127V 60LT: DE BANCADA, CAPACIDADE MÍNIMA 80 LITROS, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS COM AVISO SONORO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; VOLTAGEM 127V, POTÊNCIA MÍNIMA 1600W, LÂMPADA INTERNA; FUNÇÃO DOURADOR; CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; ISOLAMENTO TÉRMICO TOTAL; GRELHA EM AÇO INOXIDÁVEL REMOVÍVEL E PORTA COM VIDRO DUPLO; CORPO INTERNO AUTO LIMPANTE. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	15	UNIDADE
23	MESA PROFESSOR TIPO FNDE:1,20x65 Cor Cristal/cristal. Profundidade: 65 cm. Altura: 76 cm. Largura: 1.20 cm. Composta de mdp 15mm.	80	UNIDADE
24	EQUIPAMENTO REPETIDOR/EXTENSOR DE SINAL SEM FIO (WI-FI) DUAL-BAND • Tecnologia de Frequência: Operação simultânea em duas bandas de frequência: 2,4 GHz e 5 GHz (Dual-Band). • Padrões de Comunicação: Compatibilidade nativa com os padrões sem fio IEEE 802.11a/b/g/n/ac (Wi-Fi 5) ou superior. Suporte ao protocolo IPv4 e IPv6. • Taxa de Transmissão: Velocidade nominal combinada mínima de 750 Mbps (sendo no mínimo 300 Mbps em 2,4 GHz e 433 Mbps em 5 GHz). • Interfaces Físicas: Possuir no mínimo 01 (uma) porta de rede LAN Ethernet 10/100 Mbps (padrão RJ-45) para conexão opcional de dispositivos cabeados ou operação em modo Ponto de Acesso (AP). • Antenas: Equipado com antenas (internas ou externas) de alta performance para estabilidade e ganho de sinal. • Segurança: Suporte obrigatório aos protocolos de criptografia e segurança de rede: WEP, WPA-PSK, WPA2-PSK e suporte a WPS (Wi-Fi Protected Setup) para pareamento rápido. • Características Físicas: Alimentação elétrica Bivolt automática (110V/220V) com plugue integrado diretamente no padrão brasileiro de tomadas (NBR 14136). Possuir indicador visual em LED para monitoramento da intensidade e qualidade do sinal captado. • Certificação Obrigatória: O equipamento deve ser obrigatoriamente homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), devendo o número de homologação constar no corpo do produto ou ser comprovado por certidão válida no ato da entrega. • Acessórios e Garantia: Acompanhar manual de instalação em língua portuguesa. Garantia técnica de fábrica ou do fornecedor de no mínimo 12 (doze) meses.	05	UNIDADE
25	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO CONVENCIONAL (REP-C), em estrita conformidade com a Portaria MTP nº 671/2021 e alterações posteriores, possuindo certificação compulsória do INMETRO. Características Mínimas: O equipamento deverá ser dotado de leitor biométrico de impressões digitais; display de LED ou LCD iluminado; teclado físico que permita operação,	30	UNIDADE

	configurações e marcações em caso de contingência, além de porta USB externa para coleta física de dados pelo Auditor-Fiscal do Trabalho. Deverá possuir Memória de Registro Fixo (MRF) com capacidade mínima de 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) registros; impressora térmica de alta resolução integrada com mecanismo de guilhotina para corte automático (parcial ou total) do comprovante de registro do trabalhador. Compartimento de bobina compatível com papel térmico de comprimento mínimo de 300 metros ou superior; interface de comunicação de rede padrão Ethernet 10/100 Mbps (protocolo TCP/IP) nativa. Fonte de alimentação bivolt automática integrada ou externa. Acompanha licença de software de tratamento de ponto com capacidade para gestão de no mínimo 600 funcionários ativos. Garantia técnica mínima de 12 (doze) meses. Os relógios eletrônicos deverão ser compatíveis com o sistema de gerenciamento de ponto eletrônico utilizado pela Administração. Desbloqueado; Modelo Referência: Henry Prisma SF Advanced R2– BIOMETRIA/PROXIMIDADE		
26	Bobina Térmica de Papel de 57mm de largura, com 300 metros de comprimento ou até 156 mm de diâmetro.	300	UNIDADE

5. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, IX e Decreto Mun. nº 001/24)

Previamente à formalização da contratação e ao recebimento dos materiais permanentes, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar o adequado planejamento da aquisição, a compatibilidade dos bens com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades da rede municipal de ensino, bem como as condições necessárias para sua instalação, utilização, conservação e incorporação ao patrimônio público.
Nesse sentido, deverão ser adotadas, conforme a natureza e as características dos itens a serem adquiridos, as seguintes providências:

- **Conferir e validar as necessidades identificadas**, verificando os quantitativos e as especificações dos materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos solicitados pelas unidades escolares e pelos setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação;
- **Verificar a disponibilidade e a adequação dos espaços físicos** destinados ao recebimento, à instalação e à utilização dos bens, providenciando, quando necessário, a organização dos ambientes que os receberão;
- **Avaliar as condições das instalações elétricas, de conectividade e de infraestrutura**, especialmente nos locais destinados aos equipamentos que dependam de alimentação elétrica, conexão à rede, instalação específica ou integração com sistemas já utilizados pela Administração;
- **Definir os locais de entrega e de eventual instalação**, considerando a distribuição dos bens entre as unidades escolares e os setores demandantes, de modo a garantir o adequado recebimento e a destinação dos materiais;
- **Verificar a compatibilidade dos equipamentos com a infraestrutura e os sistemas existentes**, quando aplicável, especialmente em relação aos equipamentos de rede, segurança, sonorização, controle de ponto e demais dispositivos que exijam integração ou configuração;
- **Providenciar a designação de servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e pela fiscalização da contratação**, observadas as disposições legais aplicáveis, a fim de acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e verificar a conformidade dos bens entregues;
- **Organizar os procedimentos de recebimento e conferência dos materiais**, estabelecendo as condições para verificar quantidades, especificações, integridade física, funcionamento, acessórios, manuais, garantias e demais requisitos previstos no instrumento de contratação;

- **Planejar a montagem, a instalação e a configuração dos equipamentos**, quando exigidas pelas especificações dos itens ou pelas condições estabelecidas na contratação, assegurando que os bens estejam aptos ao uso a que se destinam;
- **Providenciar a identificação, o registro e a incorporação patrimonial dos bens**, conforme as normas de controle patrimonial aplicáveis ao Município, mantendo registros que permitam identificar a localização e a unidade responsável por cada material permanente;
- **Orientar os servidores e demais usuários quanto à utilização adequada dos equipamentos**, quando necessário, observando as recomendações dos fabricantes e as instruções constantes dos manuais, com vistas à conservação, à segurança e ao prolongamento da vida útil dos bens.

As providências deverão ser implementadas de acordo com as características de cada item e com as necessidades das unidades beneficiadas, não sendo necessária a adoção de medidas específicas para equipamentos que não demandem instalação, configuração ou adequações prévias.

Dessa forma, a adoção das medidas acima visa reduzir riscos de incompatibilidade, dificuldades de instalação, atrasos no recebimento e utilização inadequada dos bens, contribuindo para que a aquisição alcance os resultados pretendidos e atenda efetivamente às necessidades da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, III e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, II)

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as alternativas disponíveis para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Guaraqueçaba/PR, considerando a aquisição de materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos destinados às unidades da rede municipal de ensino e aos setores vinculados à Secretaria.
A demanda compreende bens de diferentes naturezas, como equipamentos audiovisuais e de sonorização, dispositivos de segurança e conectividade, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos de apoio às atividades administrativas e pedagógicas. São produtos que, em regra, possuem características e padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais de mercado, permitindo a competição entre fornecedores, desde que observadas as particularidades técnicas de cada item.
A análise das alternativas considera a necessidade de assegurar a aquisição de bens adequados às atividades da rede municipal de ensino, com observância dos princípios da economicidade, eficiência, competitividade, planejamento e interesse público.

6.1. Análise das alternativas disponíveis

Alternativa 1 – Aquisições individualizadas, conforme cada necessidade
Consiste na realização de procedimentos de contratação específicos à medida que cada unidade escolar ou setor da Secretaria Municipal de Educação apresentar necessidade de determinado material ou equipamento.
Embora essa alternativa permita adequar cada aquisição a uma demanda pontual, poderá ocasionar a repetição de procedimentos administrativos, maior consumo de tempo e recursos da Administração e perda de oportunidades de obtenção de condições comerciais mais vantajosas decorrentes da competição conjunta entre fornecedores. Considerando a diversidade de itens previstos e a possibilidade de necessidades futuras, essa alternativa não se apresenta como a mais eficiente para o atendimento global da demanda.

Alternativa 2 – Pregão Eletrônico sem Sistema de Registro de Preços
Consiste na realização de licitação na modalidade pregão eletrônico para a aquisição dos quantitativos previamente definidos, com contratação destinada ao atendimento da demanda estabelecida no procedimento.
Essa alternativa favorece a competitividade, a transparência e a disputa entre fornecedores. Entretanto, quando a necessidade de aquisição puder ocorrer de forma parcelada, conforme a disponibilidade orçamentária e as demandas efetivas das unidades escolares, a contratação convencional poderá oferecer

menor flexibilidade para atender às necessidades que surjam durante o período de execução, especialmente quando não for conveniente receber todos os bens de uma única vez.

Alternativa 3 – Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)
Consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, destinado ao registro dos preços dos materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos, para eventuais aquisições futuras, conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Administração.
Essa alternativa permite estabelecer previamente as especificações, os preços registrados, as condições de fornecimento e os demais requisitos da contratação, possibilitando que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a demanda, durante a vigência da ata de registro de preços e observadas as condições legais aplicáveis.
O Sistema de Registro de Preços apresenta vantagens para a demanda em análise, especialmente em razão da diversidade de materiais solicitados, da distribuição dos bens entre diferentes unidades escolares e setores administrativos e da possibilidade de necessidade de fornecimento em momentos distintos. Também pode contribuir para a redução da repetição de procedimentos licitatórios, para a organização do planejamento das aquisições e para a obtenção de condições mais vantajosas por meio da competição entre fornecedores.
Ressalta-se que o registro de preços não obriga a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos registrados, devendo cada aquisição observar a necessidade efetiva, a disponibilidade orçamentária, as condições da ata e a legislação pertinente.

6.2. Solução escolhida e justificativa
Após a análise das alternativas, **recomenda-se a adoção do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a aquisição de materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos destinados à Secretaria Municipal de Educação e às unidades da rede municipal de ensino de Guaraqueçaba/PR.
A escolha fundamenta-se na natureza dos bens, cujos padrões de desempenho e qualidade podem, em regra, ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações técnicas usuais de mercado, bem como na conveniência de permitir aquisições futuras e parceladas, de acordo com as necessidades administrativas.
A adoção do pregão eletrônico favorece a ampliação da competitividade, a transparência do procedimento e a participação de fornecedores interessados. Por sua vez, o Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade para o atendimento das demandas, evitando a necessidade de realizar novo procedimento licitatório para cada aquisição abrangida pela ata, desde que respeitadas suas condições e vigência.
A solução deverá ser estruturada com especificações claras e suficientes para cada item, sem exigências excessivas ou restritivas à competição, observando critérios de qualidade, durabilidade, funcionalidade, compatibilidade técnica e garantia, quando aplicáveis. A pesquisa de preços deverá ser realizada na fase própria da instrução processual, com utilização de fontes idôneas e parâmetros adequados, a fim de subsidiar a estimativa do valor da contratação e a avaliação da vantajosidade dos preços.
A adoção do Sistema de Registro de Preços deverá observar os requisitos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável, inclusive quanto à definição dos quantitativos estimados, à justificativa para o procedimento, à vigência da ata e às condições de futuras contratações.

Dessa forma, o **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços** é considerado a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade identificada, por conciliar competitividade, planejamento, flexibilidade de fornecimento e eficiência administrativa, sem afastar a necessidade de comprovação da vantajosidade econômica e da adequação técnica dos bens durante a instrução do processo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Pesquisa de Preços)
(Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, VI e Decreto Mun. nº 001/24)

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos quantitativos previstos para a aquisição de materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos destinados ao atendimento das

unidades da rede municipal de ensino e dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Guaraqueçaba/PR.
Para a composição da estimativa, foi realizada pesquisa de preços mediante consulta a contratações públicas semelhantes e a referências disponíveis no mercado, incluindo processos licitatórios, pregões e contratações diretas de outros órgãos públicos, bem como consultas a fornecedores e plataformas de comércio eletrônico.
A pesquisa teve como finalidade identificar valores compatíveis com as especificações técnicas dos bens pretendidos, considerando suas características, funcionalidades, dimensões, capacidades e demais requisitos estabelecidos pela Administração, de modo a subsidiar a definição dos valores estimados para a futura contratação, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e interesse público.

7.1. Composição da Pesquisa de Preços

Para fins de composição da estimativa, foram consideradas referências de preços para os itens previstos na contratação, observando-se, sempre que possível, a compatibilidade entre as descrições, as características técnicas, as unidades de fornecimento e as condições de comercialização dos bens pesquisados.
A pesquisa de preços contemplou diferentes fontes de consulta, incluindo:

- Contratações públicas realizadas por municípios e outros órgãos da Administração Pública, mediante consulta a processos licitatórios, pregões e contratações diretas;
- Plataformas de comércio eletrônico, incluindo Mercado Livre, Amazon, Magazine Luiza, KaBuM e outras fontes disponíveis, conforme indicado na pesquisa de cada item;
- Fornecedores e estabelecimentos comerciais com produtos compatíveis com as especificações estabelecidas pela Administração;
- Valores de bens com características técnicas semelhantes às descritas no Documento de Formalização da Demanda e no Estudo Técnico Preliminar;
- Consideração dos custos de frete, quando identificados nas fontes consultadas, para permitir uma avaliação mais adequada das condições de fornecimento.

A utilização de diferentes fontes de pesquisa possibilitou a comparação dos valores encontrados para os materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos, buscando ampliar a segurança na formação dos preços estimados e identificar referências compatíveis com as condições praticadas no mercado.
A composição detalhada da pesquisa encontra-se apresentada na tabela correspondente, contendo os quantitativos, as unidades de fornecimento, as fontes consultadas, os valores de referência, os valores unitários estimados e os valores totais por item.

7.2. Metodologia e Justificativa dos Valores Estimados

Os valores unitários estimados foram estabelecidos a partir da análise comparativa das referências obtidas na pesquisa de preços, considerando os valores identificados nas contratações públicas e nas plataformas de comércio eletrônico consultadas para cada item.
Para a definição dos valores de referência, foram observadas as características e especificações dos bens descritos no Documento de Formalização da Demanda e no Estudo Técnico Preliminar, buscando assegurar a compatibilidade entre os produtos pesquisados e aqueles efetivamente pretendidos pela Secretaria Municipal de Educação.
A análise também considerou, quando aplicável, as condições de comercialização, a disponibilidade dos produtos e os custos relacionados ao frete, de modo a proporcionar uma estimativa mais próxima das condições efetivas de fornecimento ao Município.
A adoção de múltiplas fontes de consulta contribui para a identificação de variações de preços entre fornecedores e contratações públicas, permitindo à Administração dispor de parâmetros para avaliar a razoabilidade dos valores estimados e buscar condições economicamente vantajosas para a aquisição dos bens.
Dessa forma, os valores estimados deverão servir como referência para a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, sem prejuízo da análise e validação da pesquisa pelos setores responsáveis pela instrução e pelo controle do processo administrativo.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	UNIDADE	CONAB/DF Contratação Direta nº 23/2026 R$ 5.586,48	Magazineluiza R$ 5.034,05 (frete R$ 95,90)	Mercado Livre R$ 6.789,03 (frete grátis)	R$ 5.803,18	R$ 58.031,80
02	10	UNIDADE	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA Pregão nº 08/2026 R$ 648,45	Magazineluiza R$ 683,91 (frete R$ 69,90)	Kabum R$ 661,90 (frete R$ 128,55)	R$ 730,60	R$ 7.306,00
03	02	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul/PR Pregão nº 37/2026 R$ 3.301,31	Amazon R$ 3.949,16 (frete grátis)	Magazineluiza R$ 3.324,05 (frete R$ 99,00)	R$ 3.557,84	R$ 7.115,68
04	01	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Corbélia/PR Pregão nº 39/2026 R$ 566,28	Amazon R$ 470,39 (frete grátis)	Madeira e Madeira R$ 539,10 (frete grátis)	R$ 525,25	R$ 525,25
05	03	UNIDADE	UNESP/SP Contratação Direta nº 177/2026 R$ 5.541,08	Mercado Livre R$ 4.258,30 (frete grátis)	Magazineluiza R$ 4.477,80 (frete R$ 282,90)	R$ 4.853,36	R$ 14.560,08
06	03	UNIDADE	Fapex Pregão nº 039/2026 R$ 709,30	Mercado Livre R$ 499,40 (frete grátis)	Magazineluiza R$ 423,12 (frete R$ 34,90)	R$ 543,94	R$ 1.631,82
07	05	KIT	Prefeitura Municipal de Ângulo/PR Pregão nº 26/2026 R$ 2.517,50	Mercado Livre R$ 1.499,00 (frete grátis)	Magazineluiza R$ 1.780,92 (frete grátis)	R$ 1.932,47	R$ 9.662,35
08	05	UNIDADE	Mercado Livre R$ 413,00 (frete grátis)	Kabum R$ 359,10 (frete grátis)	Magazineluiza R$ 359,10 (frete grátis)	R$ 377,06	R$ 1885,30
09	03	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Divino/MG Dispensa nº 13/2026 R$ 3.305,17	NHSOM R$ 3.528,00 (frete grátis)	Mundo Max R$ 3.889,00 (frete R$ 44,91)	R$ 3.589,02	R$ 10.767,06
10	03	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA Pregão nº 004/2026 R$ 1.796,50	Mercado Livre R$ 1.191,96 (frete grátis)	Leroy Merlin R$ 1.199,00 (frete R$ 259,65)	R$ 1.482,37	R$ 8.894,22
11	28	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Terra Roxa/PR	Mercado Livre R$ 353,00 (frete grátis)	Kabum R$ 244,02 (frete grátis)	R$ 263,76	R$ 7.385,28

			Pregão nº 077/2026 R$ 194,26				
12	15	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Mariópolis/PR Pregão nº 25/2026 R$ 161,00	Mercado Livre R$ 173,91 (frete grátis)	Amazon R$ 192,82 (frete grátis\|)	R$ 175,91	R$ 2.638,65
13	15	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Guariba/SP Pregão nº 055/2026 R$ 75,07	Mercado Livre R$ 56,23 (frete grátis)	Amazon R$ 53,00 (frete grátis)	R$ 61,43	R$ 921,45
14	30	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Jaguarari/BA Pregão nº 017/2026 R$ 423,00	Mercado Livre R$ 270,63 (frete grátis)	Amazon R$ 323,10 (frete grátis\0	R$ 338,91	R$ 10.167,30
15	10	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Santa Rosa/RS Pregão nº 37/2026 R$ 564,59	Madeira e Madeira R$ 859,98 (frete R$ 198,50)	Leroy Merlin R$ 859,98 (frete R$ 198,50)	R$ 893,85	R$ 8.938,50
16	20	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Santa Rosa/RS Pregão nº 37/2026 R$ 889,78	Pagelar R$ 1.223,54 (frete grátis)	Deskco R$ 1.249,00 (frete grátis)	R$ 1.120,77	R$ 22.415,40
17	20	UNIDADE	Prefeitura Municipal de santos/SP Pregão nº 18.034/2026 R$ 677,33	Magazineluiza R$ 697,48 (frete R$ 107,71	Madeira e Madeira R$ 619,98 (frete R$ 107,71)	R$ 736,73	R$ 14.734,60
18	01	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Alvorada/RS Pregão nº 31/2026 R$ 1.333,33	Mercado Livre R$ 1.580,00 (frete grátis)	Macrocenter R$ 1.650,00 (frete grátis)	R$ 1.521,11	R$ 1.521,11
19	10	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG Pregão nº 07/2026 R$ 2.546,42	Loja Eletrica LTDA R$ 3.299,90 (frete R$ 149,84)	Zoing R$ 3.281,77 (frete R$ 125,52)	R$ 3.134,48	R$ 31.344,80
20	05	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivai/PR Pregão nº 09/2026 R$ 199,00	Mercado Livre R$ 222,65 (frete grátis)	Amazon R$ 151,90 (frete grátis)	R$ 191,18	R$ 955,90
21	15	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Valinhos/SP Pregão nº 78/2026	Mercado Livre R$ 819,90 (frete grátis)	Amazon R$ 528,81 (frete grátis)	R$ 637,52	R$ 9.562,80

			R$ 563,86				
22	15	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Santa Monica/PR Pregão nº 045/2026 R$ 1.459,10	Mercado Livre R$ 1.281,55 (frete grátis)	Magazineluiza R$ 1.254,57 (frete grátis)	R$ 1.331,74	R$ 19.976,10
23	80	UNIDADE	Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ Pregão nº 37/2026 R$ 598,00	Toriblo Movéis para Escritório R$ 334,00 (frete R$ 361,45)	Milla R$ 376,18 (frete grátis)	R$ 556,54	R$ 44.523,20
24	05	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Itu/SP Dispensa nº 137777/2026 R$ 198,50	Mercado Livre R$ 165,00 (frete grátis)	B2 R$ 189,00 (frete grátis)	R$ 184,16	R$ 920,80
25	30	UNIDADE	CISNORPI/PR Dispensa nº 06/2026 R$ 1.987,12	Mercado Livre R$ 1.448,80 (frete grátis)	Magazineluiza R$ 1.371,75 (frete R$ 24,90)	R$ 1.610,85	R$ 48.325,50
26	300	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP Dispensa nº 032/2026 R$ 37,00	ArtNova R$ 39,90 (frete R$ 19,37)	IAP Suprimentos R$ 28,90 (frete grátis)	R$ 41,72	R$ 12.516,00
					VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 357.226,95		

7.3. Estimativa Global da Contratação

Considerando os quantitativos estimados e os valores unitários obtidos na pesquisa de preços, o valor total estimado para a futura aquisição de materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos destinados à Secretaria Municipal de Educação de Guaraqueçaba/PR é de:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 357.226,95 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

O valor acima corresponde à estimativa global da contratação, considerando os 26 (vinte e seis) itens e os respectivos quantitativos e valores constantes da tabela de pesquisa de preços apresentada neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação será processada por meio de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, possibilitando que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas das unidades escolares e dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, observadas a vigência da ata, as condições estabelecidas no procedimento e a disponibilidade orçamentária.

Ressalta-se que o valor estimado constitui parâmetro para o planejamento e a instrução do procedimento licitatório, devendo ser utilizado como referência para a análise das propostas e para a busca da contratação mais vantajosa para a Administração Pública, sem implicar obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

Dessa forma, a estimativa apresentada busca assegurar maior previsibilidade dos recursos necessários à contratação, contribuir para o planejamento das aquisições e subsidiar a tomada de decisão administrativa, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da economicidade, eficiência, transparência e interesse público.

8. ANÁLISE DOS RISCOS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, X)

A análise de riscos tem por finalidade identificar os principais eventos que possam comprometer o planejamento da contratação, a realização do procedimento licitatório e o fornecimento dos materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Educação e às unidades da rede municipal de ensino de Guaraqueçaba/PR.
Considerando a diversidade dos bens pretendidos e a possibilidade de aquisições futuras e parceladas, foram identificados os riscos relacionados à adequação das especificações, à estimativa de preços, à participação dos fornecedores, ao cumprimento dos prazos e à conformidade dos produtos entregues, bem como as respectivas medidas preventivas e mitigadoras, conforme apresentado na tabela a seguir.

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO/MITIGAÇÃO
Especificações técnicas inadequadas, insuficientes ou incompatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	MÉDIA	ALTO	Elaborar descrições claras e objetivas para cada item, observando as características, a funcionalidade, a qualidade e os requisitos necessários ao atendimento da demanda, conforme os documentos de planejamento.
Pesquisa de preços com referências incompatíveis com os bens pretendidos ou valores estimados divergentes dos praticados no mercado.	MÉDIA	ALTO	Utilizar fontes diversificadas de pesquisa, comparar produtos com características equivalentes e considerar, quando aplicável, as condições de fornecimento e os custos de frete, submetendo os valores à análise dos setores responsáveis.
Baixa participação de fornecedores ou ausência de propostas válidas no procedimento licitatório.	MÉDIA	MÉDIO	Estabelecer especificações compatíveis com os padrões usuais de mercado, evitar exigências desnecessárias ou restritivas e assegurar a adequada divulgação do procedimento licitatório.
Atraso na entrega dos materiais, equipamentos, mobiliários ou eletrodomésticos.	MÉDIA	ALTO	Definir claramente as condições e os prazos de fornecimento nos instrumentos da contratação, acompanhar as solicitações e entregas e adotar as providências administrativas cabíveis diante de atrasos injustificados.
Entrega de produtos em desacordo com as especificações, com qualidade inferior à exigida ou com defeitos.	MÉDIA	ALTO	Realizar conferência rigorosa no recebimento provisório, verificando as características, a quantidade, a integridade e a conformidade dos bens. Recusar produtos inadequados e exigir sua substituição ou regularização, sem ônus adicional para a Administração, sem prejuízo das medidas cabíveis.
Entrega incompleta, em quantidade inferior à solicitada ou com ausência de acessórios e componentes previstos para o item.	MÉDIA	ALTO	Conferir os quantitativos e os componentes previstos em cada solicitação, registrar eventuais divergências e condicionar o recebimento definitivo à regularização das pendências identificadas.
Avarias ou danos aos bens durante o transporte e a descarga.	MÉDIA	MÉDIO	Inspecionar as embalagens e os produtos no momento da entrega, registrar as avarias constatadas e exigir da fornecedora as providências necessárias à substituição ou regularização dos bens danificados, conforme as condições estabelecidas na contratação.
Quantitativos registrados insuficientes ou inadequados diante das necessidades efetivas das unidades escolares e dos setores administrativos.	MÉDIA	MÉDIO	Planejar os quantitativos com base nas necessidades levantadas e acompanhar a utilização da Ata de Registro de Preços, observando os quantitativos registrados, a vigência, a disponibilidade orçamentária e as condições legais aplicáveis.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, IV e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, III)

A solução proposta consiste na aquisição de materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guaraqueçaba/PR e das unidades da rede municipal de ensino, visando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais.

A solução será viabilizada por meio de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando que os bens pretendidos possuem, em regra, padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais de mercado. A adoção desse procedimento permitirá a seleção de fornecedores mediante competição, favorecendo a transparência, a economicidade e a ampliação da participação de empresas interessadas.

O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado à demanda em razão da diversidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como da possibilidade de necessidade de fornecimento em momentos distintos. Dessa forma, as aquisições poderão ocorrer de maneira parcelada, conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades beneficiadas, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, sua vigência e a disponibilidade orçamentária. Ressalta-se que o registro dos preços não obriga a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos registrados.

A contratação deverá contemplar o fornecimento dos bens em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e no Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, os acessórios e componentes necessários ao funcionamento, os manuais de utilização, os termos de garantia e as demais condições pertinentes a cada item. Os produtos deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso e atender aos requisitos técnicos e de qualidade exigidos, não sendo admitido o fornecimento de bens em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos e das condições definidos nos instrumentos da contratação, cabendo ao fornecedor responsabilizar-se pelo transporte, pela descarga e pela entrega adequada dos materiais, conforme os requisitos estabelecidos. O recebimento deverá ser acompanhado pelos servidores responsáveis, que verificarão a conformidade dos produtos quanto às especificações, aos quantitativos, à integridade e às condições de funcionamento, quando aplicável. Eventuais produtos defeituosos, danificados ou divergentes deverão ser substituídos ou regularizados pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração, observadas as disposições contratuais.

Quando as características dos bens exigirem instalação, montagem, configuração ou outras providências para sua utilização, deverão ser observadas as condições previstas no Termo de Referência e as orientações dos fabricantes, de modo a assegurar que os equipamentos sejam disponibilizados em condições adequadas de funcionamento. Também deverão ser observadas as garantias aplicáveis e as responsabilidades do fornecedor quanto à solução de defeitos ou falhas identificados durante os períodos correspondentes.
Após o recebimento definitivo, os bens deverão ser identificados, registrados e incorporados ao patrimônio municipal, conforme as normas de controle patrimonial aplicáveis, com a indicação da unidade responsável por sua guarda e utilização. Quando necessário, os servidores e usuários deverão receber orientações quanto ao uso adequado dos equipamentos, contribuindo para a conservação dos bens e para o prolongamento de sua vida útil.

A solução também deverá observar os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade e do interesse público, buscando assegurar que os recursos públicos sejam aplicados na aquisição de bens compatíveis com as necessidades identificadas. A fiscalização e o acompanhamento da execução deverão contribuir para prevenir falhas no fornecimento, verificar o cumprimento das obrigações assumidas e garantir a qualidade dos materiais recebidos.
Dessa forma, entende-se que a aquisição por meio de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, constitui solução adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guaraqueçaba/PR, proporcionando flexibilidade nas aquisições, melhor organização do processo de

fornecimento e condições para a disponibilização de materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos destinados ao apoio das atividades administrativas e pedagógicas da rede municipal de ensino.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, VII e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, VII)

Considerando a natureza e a diversidade dos materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos pretendidos pela Secretaria Municipal de Educação de Guaraqueçaba/PR, entende-se que o **parcelamento do objeto é tecnicamente viável e economicamente recomendável**, desde que observadas as características e a compatibilidade dos itens que compõem a contratação.
A demanda abrange bens de diferentes segmentos, incluindo equipamentos audiovisuais e de sonorização, dispositivos de segurança e conectividade, eletrodomésticos, equipamentos para cozinhas e ambientes de apoio, mobiliários e equipamentos destinados às atividades administrativas e pedagógicas. Em razão dessa diversidade, a contratação deverá ser estruturada de forma a possibilitar a participação de fornecedores que atuem nos respectivos segmentos de mercado, evitando o agrupamento indiscriminado de produtos de naturezas distintas em um único lote.

O parcelamento poderá ocorrer por item ou por lotes de itens com características semelhantes e afinidade comercial, conforme a análise técnica e econômica a ser consolidada no Termo de Referência. Essa organização busca ampliar a competitividade, favorecer a participação de empresas especializadas, aumentar as possibilidades de obtenção de propostas vantajosas e reduzir o risco de que a ausência ou o descumprimento de um fornecedor comprometa o fornecimento dos demais bens.
A adoção do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) também se mostra compatível com essa estratégia, pois permite registrar os preços dos itens ou lotes definidos no procedimento e realizar aquisições futuras e parceladas conforme as necessidades efetivas da Administração, respeitados os quantitativos registrados, a vigência da ata e as condições legais aplicáveis.

Ressalta-se que o parcelamento deverá observar a viabilidade técnica e econômica, não sendo recomendável a divisão que comprometa a funcionalidade dos bens, a compatibilidade entre componentes, a garantia, a instalação ou o resultado pretendido. Quando houver justificativa técnica ou econômica para o agrupamento de determinados itens, essa decisão deverá ser devidamente fundamentada no planejamento da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação, mediante a adjudicação por item ou por lotes tecnicamente justificáveis, constitui a alternativa mais adequada para a aquisição dos materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos destinados à Secretaria Municipal de Educação de Guaraqueçaba/PR, por contribuir para a ampliação da competitividade, a economicidade, a eficiência administrativa e o atendimento das necessidades das unidades da rede municipal de ensino.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, XI e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, VIII)

A contratação em análise tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos destinados à Secretaria Municipal de Educação de Guaraqueçaba/PR e às unidades da rede municipal de ensino, com a finalidade de melhorar a infraestrutura física, tecnológica, administrativa e operacional dos ambientes escolares e dos setores vinculados à Secretaria.
Considerando a natureza dos bens pretendidos, não se identifica, a partir das informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade de realização obrigatória de outra contratação para viabilizar a aquisição dos itens previstos. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações técnicas e as condições estabelecidas no procedimento licitatório, de modo a atender às necessidades identificadas pela Administração.

Entretanto, conforme as características de determinados equipamentos, poderão ser necessárias providências complementares relacionadas à instalação, à montagem, à configuração, à adequação dos

pontos de energia elétrica ou à compatibilidade com a infraestrutura existente nas unidades beneficiadas. Essas necessidades deverão ser avaliadas previamente pela Administração, a fim de verificar se poderão ser atendidas com os recursos e a estrutura já disponíveis ou se demandarão serviços ou contratações específicas.

Da mesma forma, eventuais aquisições de acessórios, componentes ou materiais complementares somente deverão ser consideradas quando forem efetivamente necessárias ao funcionamento adequado dos bens e não estiverem abrangidas pelo fornecimento previsto na contratação principal.
Ressalta-se que a identificação de eventual contratação correlata ou interdependente deverá considerar as características de cada item, evitando a realização de despesas desnecessárias e assegurando a compatibilidade entre os equipamentos adquiridos e a infraestrutura disponível. Caso seja identificada a necessidade de contratação complementar, caberá à Administração realizar o planejamento correspondente, observando a legislação aplicável, a disponibilidade orçamentária e os princípios da eficiência e da economicidade.

Dessa forma, com base nas informações disponíveis neste Estudo Técnico Preliminar, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, sem prejuízo da avaliação de eventuais necessidades complementares durante a elaboração do Termo de Referência e a preparação das aquisições.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, XII e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, XII)

A aquisição de materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos destinados à Secretaria Municipal de Educação de Guaraqueçaba/PR poderá ocasionar impactos ambientais relacionados à fabricação, ao transporte, ao consumo de energia elétrica, à utilização dos bens e à destinação final dos produtos após o término de sua vida útil.
Considerando a diversidade dos itens previstos na contratação, deverão ser adotadas medidas que contribuam para a prevenção, a redução e a adequada gestão dos impactos ambientais, observando-se, sempre que aplicável, os critérios de sustentabilidade ambiental, as normas técnicas pertinentes e a legislação vigente.
Entre os principais impactos ambientais potencialmente associados à contratação, destacam-se a geração de resíduos provenientes das embalagens, como papelão, plástico e outros materiais de acondicionamento; o consumo de energia elétrica pelos equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; e a geração futura de resíduos decorrentes do descarte de equipamentos, componentes, mobiliários e demais bens que se tornem inservíveis.

Como medidas mitigadoras, a Administração deverá priorizar, quando tecnicamente viável e economicamente justificável, a aquisição de produtos que apresentem maior durabilidade, eficiência energética, facilidade de manutenção e possibilidade de reparo, de modo a prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes. Para os equipamentos elétricos e eletrônicos, deverão ser observadas as exigências aplicáveis de segurança, eficiência energética e conformidade técnica, conforme as características de cada produto.

Deverá ser incentivada, ainda, a redução de resíduos de embalagens, com a destinação adequada dos materiais gerados no recebimento dos bens, priorizando-se a reutilização e a reciclagem sempre que possíveis. Os fornecedores deverão acondicionar e transportar os produtos de maneira apropriada, a fim de evitar danos, perdas e a necessidade de reposição decorrente de avarias.

Quanto aos bens que, futuramente, se tornarem obsoletos, danificados ou inservíveis, a Administração deverá providenciar sua destinação ambientalmente adequada, observando as normas aplicáveis a cada categoria de material. No caso de equipamentos eletroeletrônicos, deverão ser consideradas, quando cabíveis, as medidas de logística reversa e os procedimentos específicos para o descarte de resíduos

eletroeletrônicos. Os demais materiais deverão ser encaminhados para reutilização, reciclagem, recuperação ou destinação final adequada, conforme suas características e a legislação pertinente.
A utilização racional dos bens adquiridos, associada à manutenção preventiva e corretiva quando necessária, também contribuirá para ampliar sua vida útil, reduzir o desperdício de recursos e minimizar os impactos ambientais decorrentes de sua substituição prematura.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais relacionados à contratação são passíveis de mitigação mediante a adoção de critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, a escolha de produtos duráveis e eficientes, o gerenciamento adequado dos resíduos e a observância das normas ambientais aplicáveis, sem comprometer a qualidade, a funcionalidade e a economicidade da aquisição pretendida.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RECOMENDAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, XIII)

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada à aquisição de materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guaraqueçaba/PR mostra-se **tecnicamente viável e adequada ao interesse público**, considerando a necessidade de estruturar, complementar e modernizar os ambientes escolares e administrativos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e operacionais.

A solução proposta mostra-se compatível com as necessidades identificadas pela Administração, abrangendo equipamentos audiovisuais e de sonorização, dispositivos de segurança e conectividade, eletrodomésticos, equipamentos para cozinhas e ambientes de apoio, mobiliários e demais bens necessários ao funcionamento das unidades da rede municipal de ensino e dos setores vinculados à Secretaria.
Sob o aspecto operacional, a aquisição permitirá suprir necessidades de reposição, complementação e modernização dos bens existentes, contribuindo para a melhoria da infraestrutura, a organização dos espaços, a funcionalidade dos ambientes e a continuidade dos serviços públicos educacionais.

Quanto à estratégia de contratação, considera-se adequado o prosseguimento por meio de **Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, observadas as condições legais aplicáveis, tendo em vista a natureza dos bens pretendidos e a possibilidade de aquisição conforme as necessidades da Administração. O parcelamento da contratação por item, ou por lotes devidamente justificados quando necessário, deverá favorecer a competitividade e ampliar a participação de fornecedores, preservando os requisitos de qualidade, compatibilidade e funcionalidade dos produtos.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal pertinente. Deverão ser consideradas, na elaboração do Termo de Referência, as especificações técnicas de cada item, as quantidades estimadas, os critérios de recebimento e aceitação, as condições e os prazos de entrega, as garantias exigíveis e as demais obrigações necessárias à adequada execução do objeto.

Recomenda-se, ainda, que antes da publicação do instrumento convocatório sejam conferidos os quantitativos e as especificações constantes do Documento de Formalização da Demanda, a compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado, a disponibilidade orçamentária pertinente à contratação e a adequação das exigências estabelecidas, de modo a assegurar a consistência do planejamento e a regularidade do procedimento.

Diante do exposto, **opina-se favoravelmente à viabilidade da contratação e recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo**, com a elaboração e aprovação do Termo de Referência e a adoção das providências administrativas necessárias à realização do Pregão Eletrônico pelo Sistema de

Registro de Preços, condicionado ao atendimento das exigências legais, técnicas, orçamentárias e procedimentais aplicáveis.

Guaraqueçaba, 26 de outubro de 2026.

Jefferson Sundadozo Teresa
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

Edilson Terezinha Cunha
Auxiliar Administrativo.